



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 93, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS
SERVIDORES E ATENDIMENTO AO
PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, usando de
competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Artigo 1º. O expediente dos empregados públicos na Secretaria
Municipal de Educação será das 07:00 as 16:00 hs.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01/12/2025.

Silveiras, 26 de novembro de 2025.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra.



Caroline Satim Rodrigues
Assessora de Gabinete